

1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Programa e metas curriculares de matemática no 2º e 3º ciclos - CCPFC/ACC-73871/13

Modalidade: Curso de Formação	Duração: 17HP	Destinatários: GR 230 e 500
Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente AÇÃO releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo 230 do 2º ciclo e do grupo 500 do 3º ciclo do Ensino Básico.		Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para a progressão em carreira dos Professores do grupo 230 do 2º ciclo e do grupo 500 do 3º ciclo do Ensino Básico.

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Quando há alterações programáticas/curriculares ao nível do ensino da matemática, nunca estão em causa os conteúdos, de per si, mas sim a forma integrada como as sequências curriculares estão constituídas e articuladas. O conhecimento das “Finalidades e Objetivo” no ensino da matemática é o elemento estruturante do Programa e serve de base concetual ao desenvolvimento desse programa, consubstanciado nos temas propostos, grau de desenvolvimento e metas propostas a atingir pelos alunos. É nesta lógica que as *metas programáticas* estão definidas e que a articulação dos blocos de aprendizagem foram constituídos e organizados. Trabalhar com os alunos sob este novo paradigma, a necessária articulação de conteúdos, o estímulo pelo “abstrato” através da resolução de problemas, são características metodológicas que carecem de ser desenvolvidas por muitos dos docentes. Esta formação foi proposta por professores de matemática que sentem a necessidade de aferir procedimentos, de trocar conhecimentos e discutir novas formas de “ensinar” matemática, à luz das “novas” exigências curriculares e programáticas.

3. OBJETIVOS A ATINGIR

Tornar os professores mais conscientes do seu próprio trabalho nomeadamente:

- aprofundar os conhecimentos destes professores, relacionados com os conteúdos programáticos destes níveis de ensino,
- relacionar os temas com o articulado das metas, ao nível dos seus descritores,
- construir materiais de apoio à implementação das metas (planificação de aulas, fichas de atividades, guiões de trabalho, testes de avaliação, etc)

4. CONTEÚDOS DA AÇÃO (Práticas pedagógicas e didáticas em exclusivo, quando a ação de formação decorre na modalidade de estágio ou oficina de formação)

As sessões serão organizadas no sentido de serem abordados os vários domínios do programa e simultaneamente a forma de implementação das respetivas metas. Assim sendo:

- Domínio - Números e álgebra – respetivas metas.
- Domínio - Funções, Sequências e Sucessões - respetivas metas
- Domínios – Geometria - respetivas metas

Total: 17 horas

5. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

Em cada sessão presencial (17h), haverá um momento próprio para a apresentação e discussão de um/ou mais domínios a trabalhar. Num segundo momento, em grupo mais restrito, serão preparados materiais que visam consolidar e contextualizar a reflexão que foi feita. Cada um destes subgrupos apresentará ao conjunto de formandos em sala o trabalho produzido no sentido da reflexão conjunta. O espaçamento no tempo das sessões permitirá a aplicação em sala de aula, de alguns dos materiais produzidos de forma a poder haver reflexão conjunta sobre os resultados obtidos.

Os diversos trabalhos serão partilhados pelo formador e por todos os presentes. O trabalho final (de cada subgrupo) resultará num portefólio, contendo uma sequência didática, devidamente dirigida para as metas programáticas superiormente instituídas.

6. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA AÇÃO/Destinatários

Ser Professor de matemática do 2º e 3º ciclos do EB – GR 230 e 500

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação final dos formandos resultará dos seguintes parâmetros e ponderação:

- 50% - portefólio do grupo a que pertenceu, elaborado de acordo com o referido em 6;
- 25% - elaboração de um teste de avaliação, critérios de classificação e respetiva pontuação
- 25% - nível de participação nos trabalhos de cada sessão

Os formandos serão avaliados individualmente, utilizando a escala de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007.

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

9.

_ Inquérito aos formandos



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Sede do Centro de Formação: Escola EB 23 S. Bernardo
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 Aveiro
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225
cfaecaav@gmail.com | <http://www.aceav.pt/cfaeca>